



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5563, de 03 de julho de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **DANILO LORENZONI GOMES DA SILVA**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 03/07/2024 14:38:43

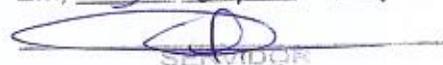
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/07/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/07/2024 14:38:06

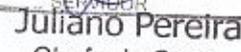
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03 / 07 / 2024



Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Manutenção de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 03 / 07 / 2024


Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo